Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.170, DE 02 DE JULHO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se na Área Industrial Irani Jaime Farina, III etapa, entre os lotes nº 10, 11, Área Verde I, 1, 2, 3, e Lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, Área Verde II, 4, 5, 6, 7, iniciando na Rua Dr. João Caruso até uma estrada, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres **"LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI - Rotariana"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 02 DE JULHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração